

## MAPA DE RISCOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CALÇADAS, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA SP-055 (KM 154+980 AO KM 156+100) NO BAIRRO DE MARESIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**

### 1. INTRODUÇÃO

O inciso X do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que na fase preparatória do certame deve, dentre outras ações, realizar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Assim como o Decreto Municipal nº 9.136/2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito do Município de São Sebastião, dispõe:

Art. 24. Os agentes públicos responsáveis pelas demandas deverão realizar análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da boa execução contratual.

§1º A análise dos riscos, deve levar em consideração o histórico de licitações, inclusive as desertas ou frustradas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo-se e sanando-se, de antemão, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento.

§2º O mapa de riscos é o documento que materializa a análise dos riscos e deve compor controles capazes de mitigar as possibilidades ou os efeitos da sua ocorrência e ele é obrigatório nas contratações de serviços contínuos e que não podem sofrer solução de continuidade nas áreas de saúde, educação e segurança e de valor estimado anual superior a 1% do limite para enquadramento para obras, serviços e fornecimento de grande vulto, nos termos do inciso XXII do art. 6º da Lei n.º14.133/2021 e para todos os demais objetos quando o valor estimado da contratação superar 10% deste limite.

Neste sentido, considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CALÇADAS, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA SP-055 (KM 154+980 AO KM 156+100) NO BAIRRO**

Secretaria Municipal de Obras

Av. Guarda-Mor Lobo Viana, 435, Bloco B, Sala 06, Centro – São Sebastião/SP | CEP: 11608-530

Telefone: (12) 3893-2913 | E-mail: [seo@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:seo@saosebastiao.sp.gov.br)

Página 1 de 31

**DE MARESIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, tal demanda requer a análise dos riscos com a elaboração do competente mapa de risco, como cumprimento da legislação vigente, no que se refere às contratações praticadas pela Administração Pública.

## **2. HISTÓRICO DE LICITAÇÕES**

Nos últimos anos, a Prefeitura Municipal de São Sebastião realizou diversos processos visando contratações similares ou superiores ao pretendido neste processo:

### **2.1 Processo nº: 25.990/2023**

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 037/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIELA SANITÁRIA, CALÇADAS EM ÁREAS PÚBLICAS E PLAYGROUND NA RESERVA DU MOULIN, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

Contrato Administrativo: 2024SEO115

### **2.2 Processo nº: 2.916/2022**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE PUMP TRACK, CICLOVIA E CALÇADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

Contrato Administrativo: 2023SEO110

### **2.3 Processo nº: 6.723/2023**

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 012/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO EIXO VIÁRIO SÃO FRANCISCO – TOPOLÂNDIA COM

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

Contrato Administrativo: 2024SEO126

#### **2.4 Processo nº: 18.172/2023**

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 008/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS BAIRROS ITATINGA, TOPOLÂNDIA, OLARIA E CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Contrato Administrativo: 2024SEO173

### **3. METODOLOGIA UTILIZADA**

Com base nas experiências anteriores, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração passa a elaborar o Mapa de Risco.

Este, consiste em enumerar os riscos do processo de contratação, definindo ações preventivas, que mitiguem a ocorrência dos riscos; e de contingência, caso estes se concretizem. Um mapeamento que permite a realização de ações de controle, prevenção e mitigação de eventos supervenientes à contratação, com a respectiva indicação de agentes responsáveis por tais ações.

A metodologia aplicada foi feita a partir da “Avaliação e Tratamento dos Riscos Identificados” deste documento, onde há a apresentação dos riscos elencados para o objeto da contratação indicada, em forma de tabela informativa, divididos pelas diferentes fases do processo de contratação pública (fase de planejamento, fase de seleção do fornecedor e fase de execução e gestão contratual). As tabelas informativas contemplam as seguintes informações:

- **Risco:** descrição sucinta de evento superveniente que pode prejudicar o andamento da contratação pública realizada;
- **Probabilidade:** chance de o risco listado acontecer, classificado em três níveis qualitativos: baixa, média ou alta.

**Secretaria Municipal de Obras**

Av. Guarda-Mor Lobo Viana, 435, Bloco B, Sala 06, Centro – São Sebastião/SP | CEP: 11608-530

Telefone: (12) 3893-2913 | E-mail: [seo@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:seo@saosebastiao.sp.gov.br)

Página 3 de 31

- **Impacto:** classificação qualitativa das consequências trazidas pela efetiva ocorrência daquele risco, em três níveis de classificação: baixa, média ou alta.
- **Nível de risco:** combinação entre a probabilidade de ocorrência e os possíveis impactos causados por aquele risco, classificado em três níveis qualitativos: baixo, médio ou alto.
- **Dano(s):** consequências potenciais, em caso de concretização do risco elencado.
- **Ações preventivas:** atitudes ou procedimentos sugeridos, a serem realizados de forma antecipada, para a redução da probabilidade e dos respectivos impactos causados pela ocorrência do risco listado.
- **Ações de contingência:** atitudes ou procedimentos sugeridos, a serem realizados em casos de concretização do risco elencado.
- **Responsáveis:** partes envolvidas no processo de contratação pública, encarregada pela tomada das ações preventivas e de contingência, indicadas para o risco listado.

A indicação dos riscos, níveis de probabilidade de ocorrência, de impactos e de risco; danos potenciais, ações preventivas e de contingência e os respectivos responsáveis; levou em conta:

- A experiência da equipe técnica da Prefeitura Municipal de São Sebastião em contratos semelhantes, conforme histórico das licitações citado;
- A consulta a contratos semelhantes, formalizados em outros municípios e disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que elencaram possíveis eventos supervenientes à execução deste tipo de objeto:

**Edital nº 16/2024**

**Local:** Ubatuba/SP

**Órgão:** MUNICIPIO DE UBATUBA

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE A QUADRA DO BAIRRO

**Secretaria Municipal de Obras**

Av. Guarda-Mor Lobo Viana, 435, Bloco B, Sala 06, Centro – São Sebastião/SP | CEP: 11608-530

Telefone: (12) 3893-2913 | E-mail: [seo@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:seo@saosebastiao.sp.gov.br)

Página 4 de 31

DO RIO ESCURO, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÃO DE OBRA

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 821.105,11**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 595.294,00**

### **Edital nº 90016/2025**

**Local:** São Paulo/SP

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO À EXECUÇÃO DE NOVA COBERTURA, VISANDO SANAR O PROBLEMA DE INFILTRAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO INTERIOR DO PRÉDIO DO REMO E COM OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR DA MARINHA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 203.604,15**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 147.999,00**

### **Edital nº: 7/2025**

**Local:** Paraguaçu Paulista/SP

**Órgão Contratante:** Município de Paraguaçu Paulista

**Modalidade da Contratação:** Concorrência Eletrônica

**Objeto:** Contratação de empresa para construção de ciclovia na Avenida Hissagy Marubayashi.

**Valor Total Estimado da Compra:** R\$ 1.392.947,65

**Valor Total Homologado:** R\$ 989.851,63

### **Edital nº: 4/2025**

**Local:** Cajamar/SP

#### **Secretaria Municipal de Obras**

Av. Guarda-Mor Lobo Viana, 435, Bloco B, Sala 06, Centro – São Sebastião/SP | CEP: 11608-530

Telefone: (12) 3893-2913 | E-mail: [seo@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:seo@saosebastiao.sp.gov.br)

**Órgão Contratante:** Município de Cajamar

**Modalidade da Contratação:** Concorrência Eletrônica

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de uma ciclovia na Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos (trecho 01) – Cajamar/SP.

**Valor Total Estimado da Compra:** R\$ 1.672.801,87

**Valor Total Homologado:** R\$ 1.254.464,17

**Edital nº:** 57/2025

**Local:** Patrocínio Paulista/SP

**Órgão Contratante:** Município de Patrocínio Paulista

**Modalidade da Contratação:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de ciclovia, situada à Avenida Águas Marinhas, s/nº, Centro, Patrocínio Paulista/SP.

**Valor Total Estimado da Compra:** R\$ 473.684,32

**Valor Total Homologado:** R\$ 388.000,00

**Edital nº:** 25/2025

**Local:** Lucélia/SP

**Órgão Contratante:** Município de Lucélia

**Modalidade da Contratação:** Concorrência Eletrônica

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da ciclovia na Vicinal Radialista João Vaz Pinto (LCL-350), no Município de Lucélia/SP, com extensão de 2.200 m lineares, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

**Valor Total Estimado da Compra:** R\$ 1.207.397,22

**Valor Total Homologado:** R\$ 1.091.000,00

**Lista completa disponível em:**

Fonte:

<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1&ufs=SP&modalidad es=4%7C6&tipos=1&q=cobertura&status=encerradas> acessado em 11/11/2025

- A estrutura e atribuição de funções das Secretarias Municipais, para a indicação das respectivas responsabilidades, em especial da Atribuições e competências da secretaria de Obras, onde:

A Secretaria de Obras, nos dias atuais, tem como competência e atribuições todos os assuntos pertinentes a obras públicas de todo município, atuando com Secretaria meio proporciona o suporte técnico necessário a todas demais Secretarias e órgãos vinculados a administração municipal. Composta basicamente por um corpo completamente técnico, dividido entre Engenheiros, Administradores e Arquitetos, é responsável por todo acompanhamento e fiscalização das obras públicas ao longo de todo município, e ainda presta serviços de elaboração de laudos técnicos, projetos de reformas e adequações de qualquer porte e a parceria fundamental e indissociável com a Secretaria de Urbanismo na elaboração de novos projetos para o atendimento aos anseios da população.

Fonte: <https://www.saosebastiao.sp.gov.br/seo.asp>

A seguir, são apresentados os riscos elencados para a contratação de empresa através do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA**

**IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CALÇADAS, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA SP-055 (KM 154+980 AO KM 156+100) NO BAIRRO DE MARESIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.**

#### 4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

##### 4.1. Fase de Planejamento de Contratação

<b>Risco</b> <b>01</b>	<b>Risco:</b>	Elaboração de documentação técnica (ETP, TR, Memorial Descritivo, Mapa de Risco e Projeto Básico) de forma deficiente		
	<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	<p>a) Licitação fracassada ou deserta, contratação deficiente, ou impugnação do edital.</p> <p>b) Danos ao erário por processo licitatório ineficiente;</p> <p>c) Atrasos para o início, execução e entrega final dos serviços e/ou obra.</p>		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Utilizar os modelos de documentação técnica (ETP e TR) disponibilizados pela Secretaria de Administração, que apresenta os requisitos fundamentais para a sua elaboração.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante		
2	Realizar troca de ideias com profissionais da Administração Municipal, que possuam conhecimento técnico relativo aos projetos	Secretaria de Obras Secretaria Demandante		

	em questão e possam auxiliar na sua revisão e adequação.	
3	Submeter à documentação técnica produzida para revisão da Assessoria Jurídica Municipal.	Secretaria de Assuntos Jurídicos
	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Corrigir deficiências detectadas na documentação técnica produzida para o projeto.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante

<b>Risco</b>  <b>02</b>	<b>Risco:</b>	Formalização deficiente da demanda / necessidade		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	Contratação e execução deficiente do objeto		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	1	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente na documentação técnica precedente, em termos de descrição da necessidade e justificativa técnica para realização.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante	
	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1	Complementar informações faltantes, caso sejam observadas falhas na documentação técnica que comprometam a formalização da demanda.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante		

<b>Risco</b> <b>03</b>	<b>Risco:</b>	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no edital do certame licitatório, no que tange à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional da empresa a ser contratada		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	<p>a) Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor;</p> <p>b) Possibilidade de o certame licitatório restar deserto ou fracassado;</p> <p>c) Atrasos para o início, execução e entrega final da obra.</p>		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Observar o que dispõe Art. 67 da Lei nº 14133/2021, especialmente no que se refere as exigências relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante		
2	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública, no que se refere à definição da qualificação técnica (exemplos: Advocacia Geral da União, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentre outros)	Secretaria de Obras Secretaria Demandante Secretaria de Assuntos Jurídicos		
	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		

1	Em caso de impugnação, republicação do certame, com revisão dos itens de qualificação técnica	Secretaria de Obras Secretaria Demandante
---	---	---

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Elaboração deficiente do edital do certame licitatório		
	<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
	<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
	<b>Dano(s):</b>	<p>a) Anulação dos atos praticados;</p> <p>b) Licitação fracassada ou deserta, contratação deficiente, ou impugnação do edital.</p> <p>c) Danos ao erário por processo licitatório ineficiente;</p> <p>d) Atrasos para o início, execução e entrega final da obra.</p>		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	1	Análise do processo pelo assessoramento jurídico da Administração Municipal.	Secretaria de Obras e Secretaria de Assuntos Jurídicos	
		<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Readequação da documentação técnica e do edital de licitação.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante		

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Publicação e divulgação do edital, de forma deficientes		
	<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
	<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

	<b>Dano(s):</b>	a) Anulação dos atos praticados; b) Licitação fracassada ou deserta, contratação deficiente, ou impugnação do edital. c) Danos ao erário processo licitatório ineficiente; d) Atrasos para o início, execução e entrega final da obra.	
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Divulgação adequada do edital de licitação, a partir das premissas abordadas no Capítulo III da Lei 14133/2021	Secretaria de Obras
		<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Providenciar a publicação adequada e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.	Secretaria de Obras	

#### 4.2. Fase de Seleção do Fornecedor

<b>Risco</b> <b>06</b>	<b>Risco:</b>	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de projeto básico e/ou orçamento estimativo.		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	Atrasos para o início e, conseqüentemente, para a entrega da obra.		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Revisão dos documentos técnicos elaborados (projeto, orçamento e edital do certame), de preferência por	Secretaria de Obras		

	profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua concepção.	
	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Solicitar aos agentes de contratação que procedam as correções, em caso de impugnação do edital.	Secretaria de Obras e Secretaria de Assuntos Jurídicos
2	Republicação do Edital, com reabertura da contagem de prazos.	Secretaria de Obras

<b>Risco</b> <b>07</b>	<b>Risco:</b>	Certame licitatório deserto, por falta de interesse por sua execução; Certame licitatório fracassado, por falta de propostas adequadas aos requisitos indicados no edital.			
	<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta	
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto	
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto	
	<b>Dano(s):</b>	a) Necessidade de republicação da licitação ou realização de dispensa de licitação (Art. 75 da Lei 14133/2021); b) Atrasos para o início e, conseqüentemente, para a entrega do serviço e/ou da obra;			
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
	1	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante		
	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			

	1	Verificar junto às empresas possíveis motivos de desinteresse pelo serviço, no caso de licitação deserta;  Revisar valores estimados e requisitos de contratação indicados no edital para repetição do certame, no caso de licitação fracassada;	Secretaria de Obras
	2	Republicação do Edital, com reabertura da contagem de prazos.	Secretaria de Obras

<b>Risco</b> <b>08</b>	<b>Risco:</b>	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar a Ata e/ou Contrato			
	<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
	<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
	<b>Nível de Risco:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
	<b>Dano(s):</b>	<p>a) Atrasos para o início e, conseqüentemente, para a entrega do serviço e/ou obra;</p> <p>b) Possibilidade de realização de serviços de baixa qualidade, não obedientes a documentação técnica da contratação (projetos, memorial descritivo e termo de referência), normas técnicas e legislações vigentes.</p>			
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
	1	Avaliação adequada da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional da empresa a ser contratada.	Secretaria de Obras		
	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1	Rescisão contratual	Secretaria de Obras			

			Secretaria Demandante Secretaria de Assuntos Jurídicos
2	Nos termos do Art. 90 (§2 e §4) da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato.		Secretaria de Obras

#### 4.3. Fase de Execução e Gestão Contratual

<b>Risco</b> <b>09</b>	<b>Risco:</b>	Empresa vencedora do certame, quando convocada, não assinar termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	Atrasos para o início e, conseqüentemente, para a entrega da obra.		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Prever, dentre as cláusulas do Edital do certame, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante		
2	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato e/ou Ata de Registro de Preços para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Secretaria de Obras		
	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		

1	Nos termos do Art. 90 (§2 e §4) da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato.	Secretaria de Obras
2	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante Secretaria de Assuntos Jurídicos Secretaria da Fazenda

<b>Risco</b>  <b>10</b>	<b>Risco:</b>	Atrasos na apresentação das garantias contratuais.		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	Atrasos para o início e, conseqüentemente, para a entrega da obra.		
		<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Prever, dentre as cláusulas do Edital do certame, sanções que contemplem esta situação.		Secretaria de Obras Secretaria Demandante
	2	Observar os prazos previstos para apresentação das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada, caso seja observada o descumprimento de prazos.		Secretaria de Obras Secretaria Demandante
		<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Aplicar as sanções previstas na contratação.		Secretaria de Obras

			Secretaria Demandante Secretaria de Assuntos Jurídicos Secretaria da Fazenda
--	--	--	--

<b>Risco</b> <b>11</b>	<b>Risco:</b>	Impossibilidade de início dos serviços e/ou das obras, após a emissão da ordem serviço, em virtude de restrições locais (liberação do local, execução de serviços prévios, interferências com outras atividades, dentre outras situações)		
	<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	<p>a) Atrasos para o início e, conseqüentemente, para a entrega da obra.</p> <p>b) Aumento de custos não previstos, principalmente com a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos, aluguéis de estruturas de canteiro de obras, além de aspectos relativos ao gerenciamento de obras, que poderão ser reclamados pela Empresa Contratada.</p>		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	1	Verificar se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante	
		<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	

	1	Solicitar que a Empresa Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante
	2	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante

<b>Risco 12</b>	<b>Risco:</b>	Designação deficiente da Fiscalização Técnica e Gestor do Contrato		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	a) Comprometimento dos resultados esperados com a execução do contrato; b) Falhas na fiscalização contínua do objeto.		
		<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Indicar servidores com conhecimento técnico e experiência prévia no acompanhamento dos serviços e/ou das obras semelhantes a área do objeto do contrato.		Secretaria de Obras Secretaria Demandante
	2	Promover a capacitação de fiscais e gestores do contrato.		Secretaria de Obras Secretaria Demandante
		<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Substituição de fiscal não capacitado ou pouco experiente na fiscalização do objeto contratado.		Secretaria de Obras Secretaria Demandante

<b>Risco</b>  <b>13</b>	<b>Risco:</b>	Roubos ou furtos na obra ou local dos serviços		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	Prejuízos gerados por segurança inadequada dos locais de execução da obra, gerando custos adicionais e possível alteração no prazo de conclusão da obra.		
		<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Planejamento interno da Empresa Contratada: vigilância adequada do canteiro de obra e responsabilidade pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.		Empresa contratada
	2	Contratação de seguro, para cobertura de itens passíveis de roubo ou furto		Empresa contratada
	<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1	Substituição emergencial de itens roubados / furtados		Empresa contratada	

<b>Risco</b>  <b>14</b>	<b>Risco:</b>	Incapacidade de gerenciamento de serviços e/ou obras e serviços concomitantes		
	<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	a) Aumento do prazo para conclusão da obra, em virtude da falta de mão de obra e de		

		equipamentos, para o devido cumprimento dos prazos de contrato. b) Aumento dos custos envolvidos;
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Gerenciamento eficiente pela empresa contratada	Empresa contratada
2	Disponibilidade de mão de obra e equipamentos suficientes para o andamento dos serviços	Empresa contratada
	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Contratação emergencial de mão de obra e equipamentos para atendimento de prazos.	Empresa contratada

<b>Risco</b>  <b>15</b>	<b>Risco:</b>	Erros de execução dos serviços		
	<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	a) Aumento do prazo para conclusão da obra, em virtude da necessidade de reconstrução parcial / total; b) Aumento dos custos envolvidos;		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Fiscalização contínua dos serviços executados	Secretaria de Obras Secretaria Demandante		

2	Prever, dentre as cláusulas do Edital do certame e do contrato, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Obras
3	Conhecimento da documentação técnica da contratação (projetos, memorial descritivo e termo de referência), normas técnicas e legislações vigentes, para a adequação dos serviços realizados.	Empresa contratada
4	Gerenciamento eficiente pela empresa contratada	Empresa contratada
5	Disponibilidade de mão de obra qualificada e equipamentos suficientes para o andamento dos serviços	Empresa contratada
	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Notificação imediata à Empresa contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante
2	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria da Fazenda
3	Contratação emergencial de mão de obra e equipamentos para atendimento de prazos.	Empresa contratada

<b>Risco</b> <b>16</b>	<b>Risco:</b>	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	a) Aumento do prazo para conclusão dos serviços e/ou da obra, em virtude da necessidade de adaptações aos novos regramentos; b) Aumento dos custos envolvidos;		
		<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Não foram identificadas ações preventivas.		----
		<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Revisão do escopo da contratação, com alterações contratuais de prazo e/ou financeira, para adequação aos regramentos alterados.		Secretaria de Obras Secretaria Demandante	

<b>Risco</b> <b>17</b>	<b>Risco:</b>	Descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pela Empresa Contratada		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	a) Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto; b) Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Administração Municipal.		
		<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>

	1	Prever, dentre as cláusulas do Edital do certame e do contrato, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante
	2	Prever, dentre as cláusulas do Edital do certame e do contrato, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante
	3	Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis, para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas e previdenciárias, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante
		<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Reter o pagamento, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante Secretaria da Fazenda
	2	Rescisão contratual	Secretaria de Obras Secretaria de Assuntos Jurídicos

<b>Risco</b> <b>18</b>	<b>Risco:</b>	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços
---------------------------	---------------	---

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Dano(s):</b>	<p>a) Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto, com possíveis ocorrências de lesões corporais, perturbações funcionais, perdas ou redução permanente ou temporária da capacidade de trabalho;</p> <p>b) Onerar o contrato com a possibilidade de pagamentos de indenizações.</p>		
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Prever, dentre as cláusulas do Edital do certame e do contrato, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre a responsabilidade por acidentes de trabalho ocorridos na execução dos serviços.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante	
2	Prever, dentre as cláusulas do Edital do certame e do contrato, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e as respectivas sanções, em caso de descumprimento.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante	
3	Durante a fiscalização contínua dos serviços executados, verificar as condições do canteiro de serviços e/ou de obras e o uso de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante	

	4	Notificar a Empresa Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança do trabalho.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante
	<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Instaurar processo para aplicação de sanções previstas na contratação, em caso de persistência de irregularidades relativas às normas de segurança do trabalho.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante
	2	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante

<b>Risco</b> <b>19</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos		
	<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	<p>a) Atraso nos pagamentos das parcelas executadas e averiguadas nas medições;</p> <p>b) Aumento do prazo de conclusão da obra, em virtude de possíveis paralisações por falta de pagamento à empresa contratada.</p>		
	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	

1	Cumprimento de prazos para envio de documentação necessária para a formalização e andamento do convênio realizado.	Secretaria de Obras e/ou Secretaria demandante
2	Verificação do cronograma de repasse estabelecido pelo órgão concedente	Secretaria de Obras e/ou Secretaria demandante
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Provocação por parte da Administração Municipal junto ao ente do convênio, para verificação do motivo de atraso do repasse.	Secretaria de Obras e/ou Secretaria demandante
2	Para convênios que contemplem contrapartida da Administração Municipal, verificar a possibilidade de utilização do saldo remanescente deste recurso, até o reestabelecimento dos pagamentos pelo órgão concedente.	Secretaria de Obras Secretaria demandante Secretaria da Fazenda

<b>Risco</b>  <b>20</b>	<b>Risco:</b>	Eventos climáticos excepcionais		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	a) Perda de serviços já executados, materiais estocados e equipamentos utilizados em obra, decorrentes de consequências dos eventos climáticos;		

		<p>b) Danos às instalações do canteiro de obras e dificuldade de acesso ao local dos trabalhos;</p> <p>c) Aumento do prazo para conclusão da obra, em virtude da necessidade de reconstrução parcial / total;</p> <p>d) Aumento dos custos envolvidos.</p>
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Planejamento interno da Empresa Contratada, considerando no cronograma de serviço e/ou obra possíveis atrasos decorrentes de eventos climáticos.	Empresa contratada
2	Contratação de seguro, com cobertura contra avarias, danos e perdas materiais decorrentes de sinistros de origem imprevista e súbita durante a execução de um serviço e/ou obra.	Empresa contratada
	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se os eventos ocorridos preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Secretaria de Obras e/ou Secretaria demandante
2	Solicitar que a Empresa Contratada providencie os reparos necessários para	Secretaria de Obras

	entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Secretaria Demandante
--	--	-----------------------

<b>Risco</b> <b>21</b>	<b>Risco:</b>	Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para a execução do serviço e/ou da obra, não decorrentes do aumento ou criação de algum imposto ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	Aumento dos custos envolvidos na execução do contrato.		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	1	Prever, dentre as cláusulas do Edital do certame e do contrato e/ou Ata, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, não ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante	
		<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Caso haja comprovação de aumento excessivo de preços, realizar o Reequilíbrio econômico financeiro do contrato, de acordo com o Art. 124 da Lei nº 14133/2021.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante		

<b>Risco</b> <b>22</b>	<b>Risco:</b>	Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para a execução da obra, decorrente do aumento ou criação de algum imposto ou caso fortuito que impacte diretamente o preço da matéria-prima do objeto contratado no mercado nacional ou internacional.		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	Impossibilidade de execução da obra, pelo aumento excessivo dos custos dos materiais		
		<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Por se tratar de casos fortuitos, decorrentes de hipóteses excepcionais, não são previstas ações preventivas.		----
	<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1	Caso haja comprovação de aumento excessivo de preços, realizar o Reequilíbrio econômico financeiro do contrato, de acordo com o Art. 124 da Lei nº 14133/2021.		Secretaria de Obras Secretaria Demandante	

<b>Risco</b> <b>23</b>	<b>Risco:</b>	Rescisão ou anulação do contrato e/ou Ata, por ineficiência e casos de descumprimento contratual, por parte da Empresa Contratada		
	<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto

	<b>Dano(s):</b>	a) Aumento do prazo para conclusão da obra, em virtude da interrupção do contrato; b) Aumento dos custos envolvidos;		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Prever, dentre as cláusulas do Edital do certame, sanções que contemplem esta situação.		Secretaria de Obras Secretaria Demandante	
		<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Nos termos do Art. 90 (§2 e §4) da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato.		Secretaria de Obras	
2	Aplicar as sanções previstas na contratação.		Secretaria de Obras Secretaria Demandante Secretaria de Assuntos Jurídicos Secretaria da Fazenda	

<b>Risco</b>  <b>24</b>	<b>Risco:</b>	Casos de força maior		
	<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
	<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
	<b>Nível de Risco:</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	<b>Dano(s):</b>	Impossibilidade de continuidade da execução da obra, em virtude de fatos não previsíveis e/ou evitáveis.		
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	

	1	Por se tratar de casos de força maior, decorrentes de hipóteses excepcionais, não são previstas ações preventivas.	----
		<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Caso haja comprovação de aumento excessivo de preços, realizar o Reequilíbrio econômico financeiro do contrato, de acordo com o Art. 124 da Lei nº 14133/2021.	Secretaria de Obras Secretaria Demandante Secretaria da Fazenda

## 5. Conclusão

Por fim, salienta-se que a importância do mapeamento de riscos como ferramenta para a gestão das contratações públicas. Recomenda-se a todos os responsáveis elencados neste documento o acompanhamento e a gestão de riscos, promovendo as ações preventivas, de forma contínua; e as ações de contingência, em caso de necessidade.

São Sebastião, 11 de novembro de 2025.

LUIS EDUARDO B. DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

**Secretaria Municipal de Obras**

Av. Guarda-Mor Lobo Viana, 435, Bloco B, Sala 06, Centro – São Sebastião/SP | CEP: 11608-530

Telefone: (12) 3893-2913 | E-mail: [seo@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:seo@saosebastiao.sp.gov.br)

Página **31** de **31**